



**PORTARIA CRCPR Nº 126/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O CONSELHEIRO MICHEL GULIN MELHEM, EM REUNIÕES DA CEPC/CFC, NA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE(CFC), NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, EM BRASÍLIA/DF.**

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

**ESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o funcionário *Dirceu Fátima Zonatto* para assessorar o Conselheiro Michel Gulin Melhem, em reuniões da CEPC/CFC, para tratar de assuntos relacionados a Educação Profissional Continuada, no dia 05 de outubro de 2022, na sede do CFC, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, com redação dada pelo art. 13 da Res. CRCPR nº 841/2022, o pagamento para o funcionário Dirceu de Fátima Zonatto, de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 04/10/2022 e o retorno em 05/10/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2022

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

